

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1525 – Edição Especial de Novembro de 2025



PREFEITURA DE
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[@prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1525 – Edição Especial de Novembro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 28 de Novembro de 2025

PORTARIAS

PORTARIA Nº 631/2025-PMS/GAB

SOUSA (PB), 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **FRANCISCA KELLE DE SOUSA FERREIRA**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Enfermeiro, com Matrícula Nº 9304539, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba, conforme requerido nos autos do Protocolo Administrativo Nº 202511171843.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, tendo seus administrativos e legais efeitos a partir de 30/Novembro/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1525 – Edição Especial de Novembro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 28 de Novembro de 2025

PORTARIA Nº 632/2025-PMS/GAB

SOUSA (PB), 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 e suas alterações,

CONSIDERANDO que, conforme apurado nos autos do Protocolo Administrativo Nº 202412098090, a Perícia Médica Oficial deste Município recomenda afastamento das funções laborais inerentes ao Cargo de origem, mediante comprovada enfermidade pela qual a Servidora fora acometida por ser portadora de doença que a incapacita para o exercício das funções do Cargo que ocupa;

CONSIDERANDO que no presente ato administrativo estão preenchidos os requisitos legais estabelecidos no Art. 10, caput e § 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, vez que atende o interesse público de readaptação de Servidores portadores de comprovada enfermidade que impeça regular exercício do cargo ou função de origem;

RESOLVE:

Art. 1º - **READAPTAR** o Servidor Público Municipal **EDMILSON HENRIQUE BATISTA**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Professor Educação Básica I – C, com Matrícula Nº 10216 para, doravante, desempenhar as funções de Assistente Administrativo, com carga horária semanal laboral de 40 (quarenta) horas, em Unidade de Trabalho a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação, a bem do serviço público municipal.

Art. 2º - **DETERMINAR** que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos enquanto perdurar o preenchimento dos requisitos previstos na legislação municipal vigente, devendo ser publicada no Mural Oficial do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1525 – Edição Especial de Novembro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 28 de Novembro de 2025

PORTARIA Nº 633/2025-PMS/GAB

SOUSA (PB), 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Sousa (Lei Complementar Municipal Nº 002/1994) prevê no Artigo 118 que o Servidor Público Municipal poderá ser cedido, mediante Requisição para ter exercício em outro Órgão ou Entidade de qualquer dos Poderes da União, de Estados e/ou de outros Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a **CESSÃO** perante o Ministério Público Federal na Paraíba da Servidora **ANA PAULA PEREIRA GOMES DE FREITAS** (Matrícula Nº 303852), ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Advogado Público, lotada na Procuradoria Geral do Município de Sousa, Estado da Paraíba, conforme documentação constate nos autos do Protocolo Administrativo Nº 202511113618.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Cessão permaneça celebrada por prazo determinado, a partir de 01 de Janeiro de 2026 estendendo-se até 31 de Dezembro de 2026, prorrogável por igual período, conforme a discricionariedade dos Entes envolvidos.

Art. 3º - DESIGNAR que a presente Cessão tratada no Art. 1º desta Portaria seja sem ônus para o Município de Sousa (PB), obedecendo as disposições estabelecidas no Convênio firmado entre as partes.

Art. 4º - POSSIBILITAR que o Município, por interesse público, requisite a Servidora cedida ao retorno de seu quadro funcional, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 5º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1525 – Edição Especial de Novembro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 28 de Novembro de 2025

PORTARIA N° 634/2025-PMS/GAB

SOUSA (PB), 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal N° 002/1993 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal N° 036/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N° 596/2025-PMS/GAB, conforme requerido nos autos do Protocolo Administrativo N° 202510301625.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada em Mural e/ou Órgão de Divulgação Oficial deste Município, surtindo seus administrativos e legais efeitos retroativos a 01/11/2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1525 – Edição Especial de Novembro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 28 de Novembro de 2025

PORTARIA N° 635/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR KATIA CILENE MARQUES DE SÁ, do cargo de **Diretoria Administrativa**, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Educação;

Art. 2º - NOMEAR GABRIEL ALVES DE SÁ, para exercer cargo de **Diretoria Administrativa**, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 3º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir de 01 de Novembro de 2025.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 28 de novembro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1525 – Edição Especial de Novembro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 28 de Novembro de 2025

PORTARIA Nº 636/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR **KATIA CILENE MARQUES DE SÁ**, para exercer cargo de **Diretoria Técnica Pedagógica**, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir de 01 de Novembro de 2025.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 28 de novembro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL